



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FAFICH - DIRETORIA

**EDITAL Nº 1422/2025**

**EDITAL FAFICH 02/2025 – AUXÍLIO ESTUDANTIL**

**CHAMADA PÚBLICA DE APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DISCENTE EM EVENTOS DE NATUREZA CIENTÍFICA/PEDAGÓGICA**

A Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (Fafich) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o edital de apoio financeiro para participação de discentes de graduação da Fafich em eventos de natureza científica/pedagógica.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Esta Chamada tem a finalidade de apoiar a participação de discentes de graduação em eventos acadêmicos de natureza científica, relacionados ao desenvolvimento de atividades na área de atuação do respectivo Curso de Graduação.

1.2. O auxílio financeiro visa apoiar o custeio de despesas com alimentação, passagens, hospedagens e taxas de inscrições para eventos que ocorram no 2º semestre letivo de 2025.

1.3. Esta Chamada está voltada exclusivamente à solicitação de estudantes de graduação, com matrícula regular, frequentes e cursando a graduação presencial na Fafich e não contempla atividades na modalidade virtual, bem como atividades que se estendam por mais de três meses, atividades de extensão e de ensino.

1.4. Os repasses provenientes desta Chamada para estudantes contempladas/os são pessoais e intransferíveis.

1.5. Os recursos advindos desta Chamada não podem ser destinados ao pagamento de filiação a associações e/ou taxas correlatas.

**2. PÚBLICO-ALVO**

2.1. Estudantes dos Cursos de Graduação da FAFICH, que atendam os seguintes requisitos para participação:

2.1.1. Estar com matrícula regular nos semestres letivos de 2025;

2.1.2. Não ter recebido outro auxílio financeiro da UFMG, no mesmo ano letivo, para a participação em evento ou atividade acadêmica.

**3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes desta chamada estarão previstas no orçamento anual de recursos próprios da Fafich.

3.2. Os pagamentos estão pautados nos princípios constitucionais da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, bem como nas normas de finanças públicas voltadas para a

responsabilidade na gestão fiscal, em especial, as disposições do art. 26 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

3.3. O valor do auxílio nesta Chamada será de R\$ 700,00 por estudante.

#### 4. CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DOS AUXÍLIOS FINANCEIROS

4.1. A classificação das solicitações para recebimento do auxílio será definida por uma comissão indicada pela coordenação do NAPq/Fafich.

4.1.1. A comissão será composta por dois docentes representantes de dois diferentes Colegiados de Graduação e pela coordenadora ou sub coordenador/a do NAPq/Fafich.

4.2. Os auxílios financeiros serão distribuídos considerando-se reserva de no mínimo 50% para solicitações apresentadas por estudantes sujeitos/as/es às Políticas de Reservas de Vagas na UFMG.

4.3. Caso os recursos disponíveis para a Chamada não sejam suficientes para contemplar todas as solicitações, serão aplicados os seguintes critérios de classificação, nessa ordem:

- I. Ingresso na UFMG por modalidade de reserva de vagas;
- II. Nível de classificação na política de assistência estudantil da Fump (ordem crescente);
- III. Distância do local do evento em relação a Belo Horizonte (maior distância);
- IV. Trabalho vinculado à projetos PIBIC ou PROBIC, ou inscrito na Semana do conhecimento da UFMG.

#### 5. DA SOLICITAÇÃO

5.1. As solicitações de Auxílio Financeiro Estudantil previstas nesta Chamada deverão ser encaminhadas pelos próprios estudantes interessados para o e-mail do NAPq/Fafich ([napq@fafich.ufmg.br](mailto:napq@fafich.ufmg.br)), discriminado no assunto do email "**EDITAL FAFICH 02/2025 – AUXÍLIO ESTUDANTIL PARA EVENTOS ACADEMICOS**".

5.2. O período de envio de solicitações desta Chamada vai do dia **26 de maio ao dia 30 de junho de 2025, até as 23h55min**, acompanhadas dos seguintes documentos:

- I. Formulário de Solicitação de Auxílio Financeiro Estudantil (conforme documento Anexo I, em pdf);
- II. Declaração de ingresso na UFMG por modalidade de reserva de vagas e/ou do nível de classificação na política de assistência estudantil da Fump (ordem crescente), conforme documento Anexo II (em pdf);
- III. Resumo do Trabalho (em pdf);
- IV. Folder de Divulgação ou Programação do Evento (em pdf).

5.3. Além dos documentos listados no item 5.2, o/a estudante contemplado deverá apresentar ao Colegiado do seu Curso a **Carta de aceite da apresentação do trabalho** (em pdf), **até 45 dias antes do evento**.

5.4. Ao receber o e-mail de solicitação de auxílio estudantil, **o NAPq deverá:**

**a. confirmar o recebimento** da mensagem em resposta ao estudante até a data de 30 de junho, prazo final das inscrições;

**b. conferir a documentação** recebida, **elaborar a lista de inscrições homologadas** e enviar para Diretoria divulgar no site institucional da Fafich;

**c. designar a comissão julgadora e definir a classificação dos inscritos** seguindo os critérios, conforme descrito no item 4;

**d. encaminhar as informações sobre os selecionados** para os respectivos Colegiados de Curso e para a Diretoria da Fafich;

**e. auxiliar** em todo processo de divulgação interna na unidade.

5.5. Em caso de não recebimento da confirmação de sua inscrição até a data de 30 de junho, é de responsabilidade do/a estudante verificar junto ao NAPq o que ocorreu.

5.5.1. Contatos do NAPq/Fafich: Sala – F-3029, Telefone – 3409 5015

## **6. DOS PROCEDIMENTOS INSTITUCIONAIS**

6.1. Para formalizar a solicitação de auxílio financeiro ao estudante, ao receber a lista dos estudantes contemplados **a secretaria do colegiado deverá:**

**a) abrir processos individuais no SEI**, do tipo “Contabilidade e Finanças: Auxílio Financeiro a Estudante”, descrevendo na especificação do processo “Solicitação de Auxílio Financeiro” (nível de acesso como restrito - informação pessoal);

**b) incluir documento** do tipo externo **Formulário de Solicitação de Auxílio Financeiro a Estudante;**

**c) conferir as informações e incluir o documento** do tipo externo **Declaração de ingresso na UFMG por modalidade de reserva de vagas e/ou do nível de classificação na política de assistência estudantil da Fump**, conforme encaminhado pelo(a) estudante;

**d) incluir documento** do tipo externo **Resumo do Trabalho** em pdf, conforme encaminhado pelo(a) estudante;

**e) incluir documento** do tipo externo **Divulgação/Programação do Evento** em pdf, conforme encaminhado pelo(a) estudante;

**f) incluir Parecer de mérito acadêmico**, emitido pelo/a Coordenador/a do Colegiado;

**g) incluir Carta de aceite** da apresentação do trabalho em pdf, conforme encaminhado pelo(a) estudante **dentro do prazo de até 45 dias antes do evento;**

**h) compartilhar o processo** via SEI com a Diretoria da Fafich (FAFICH-DIR) e com a seção de contabilidade (FAFICH-SCT).

6.2. A Diretoria da Fafich deverá:

**a) acompanhar e auxiliar** todos os processos envolvidos no trâmite institucional;

**b) referendar** o parecer de mérito e o despacho da contabilidade, sobre a viabilidade financeira, como ordenador de despesas;

**c) providenciar a divulgação** do resultado final desta Chamada.

## **7. DESCLASSIFICAÇÃO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES**

7.1. Serão **indeferidas** as solicitações:

- a) Fora do prazo;
- b) Por outro meio que não o email do NAPQ/Fafich;
- c) Para eventos antes da data de divulgação do resultado;
- d) Para eventos após 31/12/2025;
- e) Para eventos não previstos no item 1;
- f) Com documentação incompleta/ininteligível/incongruente.

## **8. PAGAMENTO DO AUXÍLIO**

8.1. A concessão do Auxílio Estudantil será na forma de ordem de pagamento bancária com crédito disponível em conta corrente de titularidade do(a) próprio estudante, não sendo permitido o depósito em conta de terceiros.

8.2. O fornecimento dos dados pessoais e dos dados bancários é de inteira responsabilidade do(a) estudante, conforme deverá estar expresso no seu e-mail de solicitação inicial do Auxílio Financeiro Estudantil.

8.3. É de responsabilidade do/a estudante complementar a documentação exigida com o envio a secretaria do Colegiado da Carta de aceite da apresentação do trabalho (em pdf), para recebimento do auxílio;

8.4. Os auxílios financeiros estudantis serão pagos somente no ano de exercício financeiro de 2025, sendo vedada a prorrogação deste auxílio para o próximo ano letivo de 2026.

## **9. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

9.1. O(a) estudante que não participar do evento deverá devolver o recurso e justificar.

9.2. O prazo para prestação de contas é de **até 30 dias após o evento**.

9.4. O(a) estudante deverá enviar a prestação de contas por e-mail à secretaria do Colegiado, incluindo o Formulário de Prestação de Contas/Auxílio Financeiro – Aluno (em Anexo), o certificado/comprovante de participação e os comprovantes de deslocamento.

9.5. A secretaria do Colegiado, ao receber o formulário, deverá anexá-lo ao processo SEI.

9.6. A não prestação de contas resultará em pendência e pode gerar processo de devolução de verbas ao erário.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A assinatura do(a) estudante no Formulário de Solicitação de Auxílio Financeiro implica no compromisso expresso de aceitar todas as condições estabelecidas nesta chamada e demais legislações correlatas e aplicadas à matéria.

10.2. As dúvidas e/ou omissões acerca da presente chamada serão dirimidas pela Diretoria da Fafich observando-se as normas institucionais vigentes e as condições estatutárias e regimentais da UFMG.

10.3. Será dada ampla divulgação da presente chamada, incluindo a divulgação no site institucional da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

## **11. CRONOGRAMA 2025**

Divulgação da Chamada	<b>26 de maio</b>	
Inscrições pelo email do NAPq	<b>Até 30 de junho</b>	- Formulário de Solicitação de Auxílio Financeiro Estudantil; - Declaração ingresso por reserva de vagas e/ou classificação Fump; - Resumo do Trabalho (em pdf); - Folder de Divulgação ou Programação do Evento (em pdf).
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelo NAPQ	<b>05 de julho</b>	
Divulgação do resultado final pela Diretoria da Fafich	<b>04 de agosto</b>	
Apresentação da Carta de aceite do trabalho ao Colegiado	<b>Até 45 dias antes do evento</b>	Carta de aceite da apresentação do trabalho (em pdf).
Período de participação nos eventos*	<b>Entre 15 de agosto e 31 de dezembro de 2025</b>	
Prestação de contas	<b>Até 30 dias após o evento</b>	- Formulário de Prestação de Contas/Auxílio Financeiro – Aluno - Certificado/comprovante de participação - Comprovantes de deslocamento.

\* excepcionalmente no caso de eventos realizados no mês de agosto, para viabilidade do processo pela seção de contabilidade, os auxílios poderão ser pagos por reembolso.

## 12. ANEXOS

**Anexo I:** Formulário de Solicitação de auxílio financeiro a estudante

**Anexo II:** Declaração de ingresso na UFMG por modalidade de reserva de vagas e/ou do nível de classificação na política de assistência estudantil da Fump

**Anexo III:** Formulário de Prestação de Contas



Documento assinado eletronicamente por **Thais Porlan de Oliveira, Diretor(a)**, em 26/05/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4238046** e o código CRC **26A326C2**.

## ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	
Tipo de Vínculo: ( ) Graduação ( ) Pós-graduação	
Nome:	
CPF:	RG ou Passaporte:
E-mail:	Telefone:
Endereço:	Bairro:
Cidade/UF:	CEP:
Matrícula UFMG:	Curso a que pertence:

Colegiado do curso: \_\_\_\_\_

Orientador (se houver): \_\_\_\_\_

**Solicitação de apoio está relacionado a algum Edital de Fomento?**

Não

Sim Informar o link da página na WEB onde o Edital está disponível: \_\_\_\_\_

**Recebeu algum apoio para o mesmo evento?**

Nenhum

Total

Parcial (especificar) Valor obtido: \_\_\_\_\_

**Dados Bancários (só é aceito conta corrente):**

Banco (Nome ou Nº): Agência (Nº): \_\_\_\_\_

Conta corrente com o dígito (Nº): \_\_\_\_\_

**FINALIDADE DO AUXÍLIO PRETENDIDO**

(Descrever as atividades para as quais está sendo pleiteado o auxílio financeiro. Exemplo: Auxílio para custear despesas relativas a participação e apresentação de trabalho no Congresso XYZ.)

**INFORMAÇÕES DO EVENTO:**

Local: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Horário Previsto: \_\_\_\_\_

Data de término: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Horário Previsto: \_\_\_\_\_

**APOIO PLEITEADO**

(O Auxílio Financeiro está limitado ao valor máximo atualizado divulgado anualmente conforme art. 9º da Resolução nº 5, de 30 de outubro de 2020)

**Taxa de Inscrição:**  Não  Sim valor: \_\_\_\_\_

(Item financiável apenas para eventos acadêmicos com apresentação de trabalho, conforme arts. 5º e 6º da Resolução nº 5, de 30 de outubro de 2020.)

**Passagens:**  Não  Sim valor: \_\_\_\_\_

(O valor máximo financiável para esse item é o da melhor tarifa da cotação apresentada, conforme arts. 5º, 6º e 7º da Resolução nº 5, de 30 de outubro de 2020.)

**Alimentação e hospedagem:**  Não  Sim valor: \_\_\_\_\_

(O valor máximo financiável para esse item é o resultado da multiplicação do número de dias de evento e o valor fixo atualizado divulgado anualmente no site da Faculdade de Medicina, conforme arts. 5º, 6º, 7º e 9º da Resolução nº 5, de 30 de outubro de 2020.)

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

Eu, (Nome do Estudante), aluno(a) do curso de (Nome do Curso) da Universidade Federal de Minas Gerais, matrícula (número), declaro para devidos fins que (assinale somente o que se aplica ao seu caso):

- ingressei na UFMG por modalidade de reserva de vagas
- ingressei na UFMG por ampla concorrência
- estou classificado na política de assistência estudantil da Fump (em caso positivo, informe o nível)
- Nivel I
  - Nivel II
  - Nivel III
  - Nivel IV

Declaro serem verídicas as informações aqui prestadas., sob risco de perda do direito de receber o auxílio a mim concedido.

Belo Horizonte, XX de (mês) de 20XX,

---

Assinatura do(a) Aluno(a)

### ANEXO III

FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS / AUXÍLIO FINANCEIRO – ALUNO	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO</b>	
Nome:	
CPF:	RG ou Passaporte:
Matrícula UFMG:	Curso a que pertence:
Orientador (se houver):	
<b>DADOS DO EVENTO</b>	
Nome do evento:	
Local:	
Período de participação: ___/___/___ a ___/___/___	
<b>RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>	
(Descrição resumida das atividades realizadas e avaliação do evento)	